



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.001
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Fábio Gomes Oliveira e ainda, Robério de Paula Evaristo e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, Para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.001**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informa que está de posse de relatório de análise da proposta de preços, anexo da presente ata, exarado pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE, chegou-se à seguinte conclusão: **DESCLASSIFICADAS: 01) VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.631.462/0001-29, descumpriu o item do edital 5.3 d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços. Tal fato gerou a sua desclassificação do certame; **02) AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº 37.133.043/0001-55, não apresentou no relatório analítico a composição de custo do ITEM 9.5 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) descumprindo o item 5.3 do edital c). Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. gerando a sua desclassificação do certame; **03) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 12.044.788/0001-17, apresentou quantidade a menor do item 11.3.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 gerando a sua desclassificação no certame; **04) FVL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.973.635/0001-82, não apresentou no relatório analítico a composição de custo do ITEM 9.5 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) descumprindo o item 5.3 do edital c). Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. gerando a sua desclassificação do certame; **05) SGN COMERCIO PROJETOS E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.346.572/0001-92, não apresentou no relatório analítico a composição de custo do ITEM 9.5 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) descumprindo o item 5.3 do edital c). Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



gerando a sua desclassificação do certame; **06)** KLF SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 35.848.539/0001-80, descumpriu o item do edital 5.3 d) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços. Tal fato gerou a sua desclassificação do certame; **07)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-82, descumpriu o item 5.3 d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços. Tal fato gerou a sua desclassificação do certame. **CLASSIFICADAS:** **01)** CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.595.013/0001-60; **02)** ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **03)** GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **04)** REPASSE DO VALE – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME, inscrita sob o CNPJ nº 37.658.271/0001-49; **05)** VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTYDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.875.938/0001-13; **06)** SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.412.053/0001-80; **07)** 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.717.419/0001-15; **08)** F M S OLIVEIRA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 46.319.340/0001-80; **09)** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **10)** LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.297.100/0001-10; **11)** 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.930.565/0001-17. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA LICITANTE	VALOR
1º	3D CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.741.152,23
2º	CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.745.485,18
3º	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 1.745.755,28
4º	F M S OLIVEIRA – ME	R\$ 1.745.755,28
5º	ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.749.440,98
6º	LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.750.908,16
7º	REPASSE DO VALE – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME	R\$ 1.751.450,52
8º	SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.753.726,52
9º	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTYDA	R\$ 1.754.160,32
10º	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 1.762.298,24
11º	GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 1.765.823,86


Em ato contínuo faz a classificação por ordem financeira, e declara a empresa **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.930.565/0001-17, **VENCEDORA** do presente certame por atender a todas as exigências do edital, com o valor de **R\$ 1.741.152,23 (hum milhão e setecentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)**. Desta forma o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir

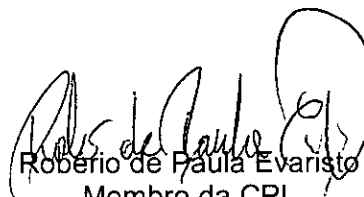


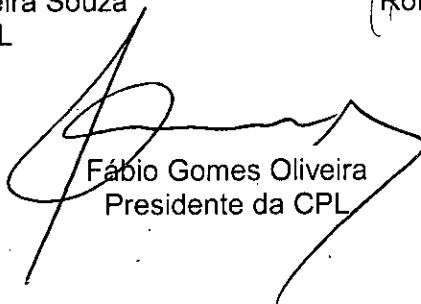
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Roberto de Paula Evaristo
Membro da CPL


Fábio Gomes Oliveira
Presidente da CPL